

ATO TRT GP Nº 260/2008

João Pessoa, 29 de outubro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

PRORROGAR o prazo de vigência estipulado no ATO TRT GP Nº 155/2007, de 13 de
julho de 2007, até o final do mandato da presente Administração.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente